



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Departamento de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

São Roque, 08 de Novembro de 2021.

OFÍCIO VISA Nº 083/2021

(Referente ao Ofício Vereador Nº1857/2021)

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício nº 1857/2021, oriundo da Câmara Municipal de São Roque e de autoria do vereador Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), vem este setor respeitosamente informar o que se segue:

Com relação aos quesitos solicitados pelo digníssimo, estes são considerados nas vistorias anuais realizadas mediante renovação da licença de funcionamento desta Vigilância Sanitária; não ocorreram casos constatados da prática dos itens elencados em flagrante durante o ano vigente.

Informa-se que o setor disponibiliza canal de denúncia para aqueles que constatarem indícios da ocorrência da prática elencada, pelo telefone (11) 4784-4894 e email visa@saoroque.sp.gov.br.

Há em curso Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 131, cujo escopo discute sobre a possibilidade de atuação de optometristas na aviação de receitas, atualmente em fase de; há liminar vigente, desde 08 de Outubro de 2021, permitindo a atuação de profissionais com formação superior em Optometria ou correlatos, em cursos instituídos por instituições reconhecidas e autorizadas pelo Ente Federativo; há acompanhamento deste setor para atuar nos limites das decisões proferidas no escopo deste processo e eventuais atualizações.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Departamento de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

Sem mais, agradecendo os bons préstimos de Vossa Excelência, remete-se para conhecimento e deliberação.

Colocamo-nos, ainda, à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Jackeline C Camargo
Chefe de Serviço de Saúde
Vigilância Sanitária
CRBM: 19957

Exmo. Sr

Rogério Jean da Silva (CABO JEAN)